

## ATA DA 312ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Às quinze horas e trinta minutos do dia seis de maio de dois mil e vinte e um, reuniu-se por videoconferência, em razão da pandemia da COVID-19, pela trecentésima décima segunda vez, os membros do Conselho Fiscal, neste ato, representado pelos senhores: Leandro Augusto Pereira da Silva, RG 44.221.878-3, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente; Karen Melillo Candido, RG 26.372.513-3, da Secretaria de Desenvolvimento Regional e Lucinéia Cardoso de Almeida, RG 8.106.637-MG, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, designados por meio dos Atos do Governador – Decretos de 05.09.2019, de acordo com o artigo 23 dos Estatutos da Fundação Florestal, aprovados pelo Decreto Estadual nº 25.952, de 30.09.1986, bem como os representantes da Fundação Florestal: Nanci Cortazzo Mendes Galuzio/Diretora Administrativa Financeira, Isaias José de Oliveira Filho/Gerente Financeiro, Fernanda Viana de Barros/Encarregada do Setor de Orçamento e Custos, Mário do Amaral Alves/Encarregado do Setor de Contabilidade e Maria Cristina Heilig/Controle Interno e, como convidado, o Silvio Vasconcelos/Gerente de Auditoria da empresa Audilink; para tratarem dos seguintes assuntos: **1. Ata:** houve a assinatura da Ata da reunião anterior; **2. Demonstrações Contábeis do exercício de 2020:** Isaias apresentou as demonstrações contábeis do exercício de 2020, envolvendo o Balanço Orçamentário e seus Anexos 1 e 2, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, Quadro das Contas de Compensação, Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Social e Notas Explicativas, elaboradas em conformidade com a legislação vigente e as principais práticas contábeis estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 8ª Edição, bem como prestou os esclarecimentos solicitados; **3. Parecer da AudiLink & Cia Auditores:** Isaias apresentou o que consta no parecer: *“Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado na alínea “a” do parágrafo “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, orçamentária e financeira da FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião com ressalva: a) Embora a Fundação tenha iniciado o processo de revisão de seu ativo imobilizado para que esse, esteja de acordo com as regras vigentes, ainda não nos foram apresentadas informações de sua recuperabilidade, conforme previsto nas Resoluções CFC nº 2017/NBCTSP09 e 2017/NBCTSP10 que aprovam a NBC TSP 09 e NBC TSP 10 – Redução ao valor recuperável de ativo gerador e não gerador de caixa. Assim, não nos foi possível avaliar se o ativo imobilizado está apresentado por valor superior ou inferior ao que eles são capazes de produzir de caixa líquido para a Entidade, pela sua venda ou pela sua utilização. Por outro lado, os controles internos mantidos sobre esses bens não permitiram apreciar com exatidão o custo desses bens e suas depreciações correspondentes que não foram reconhecidas no exercício”;* com relação a ressalva, o Isaias acrescentou que, desde 2019, a Fundação Florestal vem se dedicando à regularização dos bens patrimoniais e concluiu o registro das informações desses bens no Sistema de Administração de Materiais – SAM (integrado ao Sistema SIAFEM), entretanto, resta a atualização dos valores dos bens patrimoniais a preços de mercado ou residual, a ser viabilizada por meio de empresa a ser contratada, em 2021, para a referida atualização dos valores, permitindo a adequada avaliação do

ativo imobilizado desta Fundação, conforme consta do item 5.2.9. das Notas Explicativas. Por fim, as demonstrações contábeis apresentadas e analisadas contaram com a concordância dos Srs. Conselheiros que aprovaram as contas desta Fundação, relativas ao exercício de 2020, e nada mais havendo a acrescentar foi encerrada a presente reunião.



**Leandro Augusto Pereira da Silva**

**KAREN MELILLO CANDIDO:**  
26678757882  
**Karen Melillo Candido**

Assinado digitalmente por KAREN MELILLO CANDIDO:  
26678757882  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=16894782000190, cn=KAREN MELILLO CANDIDO: 26678757882  
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento  
Localizador: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021-05-07 09:52:58  
Fórmula: Versão: 9.7.1

**LUCINEIA CARDOSO DE ALMEIDA:00711521646**  
**Lucinéia Cardoso de Almeida**

Assinado de forma digital por LUCINEIA CARDOSO DE ALMEIDA:00711521646  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=16894782000190, cn=LUCINEIA CARDOSO DE ALMEIDA:00711521646  
Dados: 2021.05.06 17:53:56 -03'00'



**Nanci Cortazzo Mendes Galuzio**



**Isaias José de Oliveira Filho**



**Fernanda Viana de Barros**



**Mário do Amaral Alves**

**Maria Cristina Heilig**



**Silvio Vasconcelos**